

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo PMT nº 083/2025

Inexigibilidade PMT nº 043/2025

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DA MULHER**., representada por sua Secretária, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11º do da Lei Complementar nº 44/2025, nos termos do inciso VIII, do artigo 72. da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação para a locação do imóvel do Sr. Luiz Francisco Tavares Rufino Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.824.314-00, visando a instalação da nova sede do CEAM – Centro Especializado de atendimento à Mulher, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Toritama/PE, 16 de dezembro de 2025.

Fernanda Dos Santos Florencio

Secretária Municipal da Mulher